Política de Gerenciamento de Riscos - Gerenciamento de Capital

Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

1. RESUMO

Política de Gerenciamento de Riscos, conforme determinado pela Resolução 4557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil - Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição, conforme Circular 3.930/19 e Carta-Circular 3.936/19 (Tabela OVA)

2. OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente política visa definir diretrizes, princípios, regras e procedimentos de maneira a implementar e manter a Política de Gerenciamento dos Riscos e Política de Gerenciamento de Capital, capaz de gerir, avaliar, monitorar e mitigar os riscos inerentes ao negócio e é aplicável a todas as áreas da Corretora.

3. SEGMENTAÇÃO BANCÁRIA

A Resolução CMN nº 4.553 de 30/09/2017 implantou o sistema de segmentação do conjunto de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta segmentação possibilitou a aplicação proporcional da regulação prudencial para a corretora que está enquadrada no segmento S4, por possuir exposição total inferior a 0,1% (um décimo por cento) do Produto Interno Bruto (PIB).

4. DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS (RAS)

A Declaração de Apetite a Riscos (RAS) é um instrumento que reforça a disseminação da cultura de risco ao proporcionar o conhecimento dos principais aspectos do apetite a riscos.

A RAS é um instrumento que veio formalizar e solidificar a cultura de riscos, dando um direcionamento mais efetivo aos planos estratégicos e de negócios da instituição ao nortear o planejamento orçamentário, o que consequentemente permite a alta Administração aperfeiçoar a alocação de capital a níveis aceitáveis de risco.

Declaração de Apetite por Riscos (RAS) considera:

- Os tipos de riscos e os níveis que a instituição está disposta a assumir;
- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição; e
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

Apetite aos diversos tipos de riscos

A Sita Corretora entende que o monitoramento aos riscos é uma ferramenta imprescindível e que o gerenciamento desses riscos deve ser realizado de forma integrada, avaliando em conjunto todos os aspectos que englobam os diversos tipos de riscos decorrentes de fatores internos ou externos.

A seguir estão os principais riscos:

Crédito: manter a administração da carteira de terceiros e de fundos, primando pela segurança e qualidade do portfólio, com a exigência de garantias condizentes com os riscos assumidos.

Mercado: alinhar as exposições aos riscos de mercado, mantendo-as em níveis confortáveis definidos pela Administração em consonância com o Plano de Capital.

Liquidez: visa assegurar que a Corretora seja capaz de honrar suas obrigações sem afetar seus limites diários e sem incorrer em perdas.

Capital: manter uma sólida base de capital, suportando dessa forma as atividades da Corretora.

Operacional: objetiva mitigar as ocorrências de perdas operacionais decorrentes de falhas ou deficiência dos processos, pessoas e sistemas.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA PRÓPRIA, EXPOSIÇÃO MÁXIMA PERMITIDA, RISCO POTENCIAL DE PERDA E TESTE DE STRESS

A carteira própria da corretora será composta por cotas de Fundos de Investimentos Multimercados e ou Renda Fixa, vinculados ao CDI, com liquidez imediata, que não tenham exposição à variação da taxa de juros, portanto não necessitam de teste de stress para tal aplicação.

Outro ativo permitido é a aplicações em renda variável, onde somente investimentos em ações de total liquidez, negociadas nas Bolsas de Valores, com sólido histórico de

remuneração aos acionistas, vedado à aquisição de posições alavancadas nos segmentos derivativos, exceto posições lançadoras de opções.

O risco principal dos instrumentos de renda variável detidos pela Corretora é a oscilação de preços das ações.

A monitoração da carteira de renda variável e da sua flutuação será feita diariamente e analisada pela administração que é responsável única pela sua gestão.

A nossa política é de que, ciente do tipo de instrumento que tem volatilidade diária, somente avaliar a necessidade de atitudes, diante de um cenário de baixas profundas duradouras e justificadas.

Será fixada como ponto de referencia (Stress) uma variação negativa de 30%, por posição de cada companhia, onde deverá ser feito um estudo mais aprofundado da necessidade de tomada de qualquer atitude corretiva.

A Corretora tem na sua política se desfazer de posições de ações, prioritariamente com ganhos líquidos.

Quanto a limites de aplicações, nos Fundos de Investimentos Multimercados e ou Renda Fixa não há limites estabelecidos podendo a Corretora aplicar até 100% de suas disponibilidades liquidas.

Quanto a Carteira de ações fica definido limite máximo de 70% do Patrimônio de Referencia, e observado um limite de 25% do Patrimônio de Referencia, para aplicação em uma companhia.

6. ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos.

A dimensão e relevância da exposição aos riscos a que a instituição está exposta reflete aos critérios definidos pela Administração e corresponde proporcionalmente ao seu porte e sua importância sistêmica.

A estrutura de gerenciamento integrada de riscos visa Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos mais relevantes inerentes ao negócio da corretora, conforme a seguir:

Risco de Crédito;

Risco de Mercado;

Risco Operacional;

Risco de Liquidez;

Risco Socioambiental;

Risco de Variação de Taxa de Juros; e

Os demais riscos relevantes segundo critérios definidos pela instituição, incluindo aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

7. RISCO DE CRÉDITO

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou da contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor, à redução de ganhos ou remunerações e às vantagens concedidas na renegociação, bem como os custos de recuperação.

O trabalho de gerenciamento do risco de crédito tem os seguintes objetivos:

- Assegurar a uniformidade nas decisões sobre os riscos da carteira de recebíveis;
- Aperfeiçoar a gestão do rico de crédito em todas as modalidades de ativos;
- Melhorar a qualidade e integridade dos ativos de crédito;
- Garantir níveis adequados de risco evitando perdas não previstas;
- Participar dos estudos de novos produtos para avaliação e mensuração dos potenciais riscos de crédito, propondo ajustes ou providências para mitigação dos riscos;
- Garantir total isenção e segregação de função no processo de gerenciamento do risco de crédito e dos demais riscos.

O Gerenciamento do risco de crédito baseia-se na previsão da inadimplência esperada e na mensuração das possíveis perdas associadas ao risco de crédito.

Estas perdas podem ocorrer por:

i. Não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;

ii. Desvalorização do ativo objeto decorrente de deterioração na classificação do risco do devedor;

iii. Redução de ganhos e vantagens concidadãs na renegociação;

iv. Custos de recuperação.

7.1 Conheça seu cliente (KYC – KNOW YOUR COSTUMER)

Conheça seu cliente é uma política aplicada no gerenciamento do risco de crédito, como fonte primária de captação de informações para análise e acompanhamento do risco de crédito. Essas informações são prestadas pelos clientes e devem ser verificadas e confirmadas pela equipe do setor de cadastro.

7.2 Atuação da Gestão de Risco de Crédito

A Sita Corretora utiliza como parâmetro os limites operacionais estabelecidos para a gestão do risco de crédito. O limite operacional de cada cliente é revisado semestralmente de acordo com sua carteira.

Foram estabelecidas as seguintes modalidades de atuação:

- Compra de ações no mercado a vista por conta de clientes, caso em que a instituição assume o risco de crédito em relação ao recebimento que ocorre em D+3, mas utiliza como mitigador do risco a custodia das ações adquiridas, efetivando a compra dentro dos limites cadastrais dos clientes, levando-se em consideração o saldo credor em conta mantido na Instituição, e ainda a existência de renda e de patrimônio realizável suficientes para cobertura de eventual saldo devedor.
- Compra e venda no mercado de opções por conta de clientes, operando apenas para aqueles clientes que possuírem recursos suficientes mantidos na Instituição;
- Financiamento de operações a termo a clientes, com garantia de 100% do valor da operação, representada também por recursos disponíveis ou ativos líquidos.

A Sita Corretora não realiza operações de credito, com característica de empréstimos de numerários e ou conta margem.

As atuais operações realizadas pela instituição são em sua grande maioria no Mercado a vista.

7.3 Monitoramento do Risco de Crédito

O monitoramento do risco de crédito é realizado mediante o acompanhamento da carteira em relação ao crédito concedido, utilizando-se de alertas em função de informações internas e externas.

As informações geradas por este processo são utilizadas como subsídio para a gestão do risco de crédito.

Dentre os sinais externos, estão as oscilações bruscas e relevantes nos preços dos

ativos operados pela instituição, que podem resultar na incapacidade do devedor honrar seus compromissos.

7.3.1 Classificação de risco das operações

Cabe a área de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital acompanhar o comportamento da PCLD e dos níveis de suficiência de provisão, atestando o cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

7.3.2 Processo de Governança

O gerenciamento do risco de crédito é parte integrante da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital, o que permite um acompanhamento sistemático e global das exposições ao risco de crédito sob as diversas visões de risco.

Dentre suas atribuições está a elaboração e divulgação periódica e tempestiva de relatórios, que possibilitem o acompanhamento oportuno de suas exposições a fim de subsidiar as decisões da Administração.

8. RISCO DE MERCADO

A Sita Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado compatível com a natureza de suas operações e a dimensão aceitável da exposição a risco.

O Risco de Mercado é gerenciado por meio de metodologias e modelos em conformidade com a realidade do mercado e compatível com a natureza e complexidade dos produtos e serviços da instituição, permitindo embasar decisões estratégicas com grande agilidade e alto grau de confiança.

O seu gerenciamento foi instituído para planejar, identificar, mapear, mitigar e monitorar, além de definir plano de ação de melhorias e reporte de todas as situações que representam risco de mercado para a Instituição.

As políticas e estratégias implementadas são conduzidas no sentido de que o somatório dos riscos decorrentes de exposição a taxas e preços de mercado de todas as operações ativas e passivas não comprometa o Patrimônio Líquido da instituição.

O Risco de Mercado defini – se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela a Sita Corretora, que inclui o risco da variação:

- Das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- A carteira de negociação da Sita Corretora deve ser formada pelos instrumentos, inclusive derivativos, detidos com intenção de negociação.

A Sita Corretora classifica os instrumentos detidos com intenção de negociação aqueles destinados a revenda, obtenção de benefício decorrente dos movimentos de preços efetivos ou esperados.

A Sita Corretora estabelece que os instrumentos incluídos na carteira de negociação, são exclusivamente ativos líquidos, permitindo que esta reaja rapidamente aos acontecimentos e à volatilidade do mercado.

8.1 Metodologias

No processo de gerenciamento do Risco de Mercado, a Sita Corretora utiliza a metodologia VaR ou Value at Risk, que estima a perda máxima esperada em valores monetários de uma carteira em um cenário de condições normais de mercado, para um determinado horizonte de tempo e um determinado nível de confiança.

9. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrerem perdas em decorrência de eventos externos ou por falhas, deficiências ou inadequações dos processos internos, pessoas ou sistemas.

A gestão de Risco Operacional objetiva identificar, avaliar e monitorar os eventos que podem resultar em perdas, para aplicar medidas preventivas e mitigadoras destes riscos.

9.1 Metodologias

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos, objetivando a melhoria contínua dos processos. O gerenciamento do risco operacional é composto pelas seguintes atividades:

9.1.1 Mapeamento de Processos

O mapeamento dos processos ou atividades, possibilita a identificação dos riscos

associados aos processos/atividades, classificando-as quanto à probabilidade e ao impacto, consequência e controles utilizados. A sua aplicação permite uma visão integral do fluxo do processo, suas dependências e interações que afetam diretamente a operacionalização do negócio.

O mapeamento de processos segue as seguintes etapas:

- Levantamento de informações por meio de entrevistas com funcionários para levantamento dos procedimentos;
- Descrição detalhada dos procedimentos operacionais;
- Elaboração de fluxogramas dos processos/atividades;
- Elaboração de Matrizes de Riscos para avaliação das etapas críticas ou com grau elevado. As matrizes são projetadas para visualizar as informações consolidadas de acordo com a necessidade (tipo de risco, grau de impacto nos negócios, probabilidade de ocorrência, tipo de controle existente, responsáveis pela execução dos controles e eficácia dos controles) e determinar aqueles riscos mais críticos que precisam ser priorizados em relação ao tratamento.

9.1.2 Identificação dos riscos

A identificação se dá por meio de aplicação de questionários às áreas da instituição, objetivando diagnosticar os fatores de riscos internos e externos que podem afetar as estratégias e objetivos.

9.1.3 Acompanhamento dos riscos

O acompanhamento dos riscos deve abranger pessoas, sistemas, processos e atividades, além dos fatores externos e o ambiente regulatório.

9.2 Plano de Continuidade de Negócios

O plano abrange um conjunto de medidas e estratégias com o objetivo de minimizar as perdas e principalmente assegurar a continuidade dos processos da instituição numa situação de desastre ou eventos que resultem na indisponibilidade prolongada dos ativos que dão suporte a operação, às pessoas, tecnologias, suprimentos.

Cada área de negócios é responsável por iniciar os procedimentos que

possibilitam a recuperação de suas atividades.

O propósito é organizar as atividades relacionadas, aquelas consideradas mais importantes e essenciais para a normalidade das operações da instituição, preparando-as para que numa situação atípica os efeitos negativos sejam nulos ou pelo menos reduzidos.

O plano de continuidade de Negócios prevê dentre outras alternativas as seguintes estratégias:

- São gravadas cópia de todos os relatórios necessários para proceder as liquidações financeiras em Pen Drive;
- Acordo com corretora parceira que possibilita por meio de suas dependências o acesso aos sistemas B3 para liquidações dos valores a receber ou a pagar;
- Realização de testes junto à corretora parceira objetivando avaliar a efetividade dos procedimentos previstos no acordo de parceria;
- Contrato de intermediação de operações por conta e ordem com corretora parceira que possibilita solicitar à corretora parceira a inserções, alterações ou cancelamento de ordens;

10. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar seus compromissos correntes e futuros, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem que se afetem suas operações diárias e nem se incorra em perdas significativas.

A Sita Corretora emprega uma postura conservadora na administração dos riscos, buscando transparência e simplicidade, mas realizando uma supervisão diária por parte de sua diretoria, para assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez.

10.1 Gerenciamento do Risco de Liquidez

A Sita Corretora conta com a estrutura responsável por identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à instituição:

- A Diretoria faz as definições das estratégias operacionais e aprova os limites;
- A tesouraria realiza o processamento diário dos recebimentos, pagamentos e fechamento da movimentação financeira diária, além de fornecer

relatórios à Diretoria para que a mesma possa avaliar os níveis de liquidez da instituição.

- A Contabilidade realiza os registros contábeis das operações e das atividades da instituição.

10.2 Estratégias para Gerenciamento do Risco de Liquidez

A Sita Corretora mantém contas de clientes, em decorrência da venda de ações e de outros ativos. Estas contas são administradas pela instituição refletindo as operações de compra e venda de ativos de seus clientes no mercado financeiro.

Nesse sentido a estratégia é de manter os referidos recursos aplicados em condições de fácil resgate para eventual atendimento a demandas de saques por parte de seus clientes.

A Sita Corretora também está exposta ao risco de liquidez em relação à compra de ações por conta e ordem de seus clientes, uma vez que está obrigada a honrar todas as compras efetuadas em bolsas de valores em nome dos mesmos, mesmo sem o efetivo recebimento.

O gerenciamento do risco de liquidez prevê:

- Conformidade com normas internas e externas;
- Avaliar, monitorar, documentar e informar a diretoria desvios;
- Estabelecer padrões e procedimentos em conformidade com as recomendações de órgãos fiscalizadores no que diz respeito ao risco de liquidez.

10.2 Limites de Liquidez

A única atividade que traria riscos para a liquidez da Sita Corretora é a atividade Mercado de Ações. E como na atividade Mercado de Ações, a Sita Corretora não opera com nenhum tipo de financiamento a seus clientes, como conta margem e financiamento de operações a termo. E como nas operações para a carteira própria só opera no mercado a vista e na venda de opções cobertas. E como nas operações dos clientes a Sita Corretora não permite a venda a descoberto de ações e de opções e limita a alavancagem no mercado a termo das operações de seus clientes a no máximo três vezes o valor de sua carteira, considera-se que o único risco de liquidez que Corretora corre é o do período entre a compra de ações pelos clientes (DO) e o dia da liquidação (03). Fica definido como limite de liquidez da Sita Corretora, quando o saldo total das contas correntes devedoras ultrapassarem 30%(trinta por cento) do

Patrimônio Liquido da Corretora deduzido do Ativo Permanente.

10.3 Monitoramento

A supervisão e o monitoramento dos limites e condições estabelecidos serão efetuados diariamente pela Diretoria, devendo a Tesouraria manter a mesma informada sobre os níveis diários de caixa em relação aos prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias, assim como eventual necessidade de se iniciar os procedimentos de contingência.

Deverá ser preparado e apresentado à Diretoria relatório diário com a aferição dos limites estabelecidos na presente política com observação dos que eventualmente estiverem desenquadrados, com sugestão de procedimentos para a sua adequação.

11. RISCO SOCIOAMBIENTAL

Os Riscos Socioambientais são a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a instituição está exposta.

A Sita Corretora acredita que ser sustentável significa desempenhar suas atividades contribuindo com o progresso econômico e social do Brasil, respeitando a regulamentação aplicável às suas atividades, em especial, aqueles referentes ao meio ambiente.

Ética profissional, a responsabilidade e o compromisso social e com o meio ambiente, orientam o comportamento de nossos funcionários, o cumprimento da legislação e códigos de conduta internos.

12. RISCO DE VARIAÇÃO DE TAXA DE JUROS

A Sita Corretora não mantém em sua carteira própria títulos de renda fixa, que estão sujeitos à variação das taxas de juros.

Portanto nosso perfil não necessita de teste de stress para tal Risco.

13. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que são

obrigadas a apurar Patrimônio de Referência (PR), devem possuir uma estrutura de gerenciamento de capital, que seja compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade dos seus produtos e serviços.

O gerenciamento de capital é definido como processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Esta estrutura busca avaliar e planejar a necessidade de capital a ser mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta. Para isto utiliza como ferramentas para esta gestão o Plano de Capital e o histórico das informações relacionadas a alocação de capital reportadas ao Banco Central do Brasil.

No processo de gerenciamento de capital a instituição mantém uma postura prospectivo, se antecipando a eventuais alterações decorrentes das oscilações de mercado.

13.1. Requerimento de Capital

De acordo com a Resolução n° 4.193/2013 do CMN, em vigor desde 1º de outubro de 2013, para fins do cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), obtido pela soma das seguintes parcelas:

- RWACPAD: parcela relativa às exposições ao risco de crédito;
- RWACAM: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RWAJUR: parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação;
- RWACOM: parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (*commodities*);
- RWAACS: parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

- RWAOPAD: parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional.

O Patrimônio de Referência (PR) é composto por:

- Nível I - composto pelo Capital Principal e pelo Capital Complementar;
- Nível II.

13.2. Limites Operacionais

O Índice de Basileia é um indicador definido pelo Comitê de Supervisão Bancária, que recomenda que seja medida a relação o Patrimônio de Referência e os ativos ponderados pelo risco (RWA) da instituição.

- IB = PR / RWA * 100

Com a implantação do Acordo de Basileia III, o fator *f* aplicável ao montante RWA no Brasil correspondem:

- 8,625% até 31 de Dezembro de 2018; e
- 8,0% a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Requerimentos mínimos de capital:

- 6% Patrimônio de Referência – Nível I;
- 4,5% Patrimônio de Referência – Capital Principal

A Resolução 4.193/2013 do CMisN criou ainda os Adiciona de Capital Principal ACPconservação, ACPcontraciclico e ACPsistêmico, visando fortalecer a estrutura de capital das instituições financeiras e dar maior solidez ao Sistema Financeiro, sendo:

ACPconservação:

- 1,875% até 31 de Dezembro de 2018; e
- 2,5% a partir de 1º de Janeiro de 2019.

ACPcontraciclico:

- 0% percentual aplicável no Brasil é igual a zero

ACPsistêmico

- 0% uma vez que a razão entre o valor a exposição total da Sita Corretora e o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil é inferior a 10% (dez por cento).

A Administração estabeleceu como meta da instituição manter o Índice de

Basileia acima de 15%. As projeções demonstram, entretanto, que a instituição possui capital mais do que suficiente.

13.3. Plano de Capital

O Plano de Capital apresenta as principais estratégias, procedimento e diretrizes oriundas da estrutura de gerenciamento de capital em conformidade com a política de gerenciamento de capital.

Abrangendo o horizonte de 5 anos, este Plano de Capital possibilita validar as posições do Patrimônio de Referência (PR), do Nível I e do Capital Principal se mantêm em níveis compatíveis, levando em conta ainda cenários econômicos em condições normais e em situações de estresse, permitindo à Administração:

- Observar a adequação dos níveis do Patrimônio de Referência (PR), do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos;
- Identificar eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital;
- Avaliar a ações propostas para correção de deficiências no processo de gerenciamento de capital;
- Avaliar o impacto no capital resultante de testes de estresse;

13.4. Principais fontes de receitas

A estrutura de custos é bem definida e estável, dado o volume de operações. Dessa forma as receitas médias apresentam as seguintes posições:

Principais origens das receitas	%
Aplicações Financeiras	5,44%
Aplicações em Titulos de Renda Variável	41,40%
Administração de Recursos (fundos)	4,94%
Corretagens de bolsas de valores	26,95%
Outras	21,27%

Observa-se dessa forma, dependência do comportamento de mercado em relação ao preço das ações e do comportamento das taxas de juros, correspondendo esses dois itens a mais de 70% do total de receitas da Instituição.

13.5. Principais ameaças:

- Acirramento da piora da situação macroeconômica dos diversos países, que hoje vem interferindo no comportamento das economias dos países em desenvolvimento, com impacto relevante nos preços de ativos, taxas de juros e de câmbio, etc.;
- Movimentos atípicos do mercado de ações que venham a ocasionar perdas em investimentos e aplicações e nos produtos de administração de fundos de investimentos;
- Intervenções governamentais que redundem em movimentos de mercado, com repercussões nos preços dos ativos e nos volumes de operações, tanto próprias quanto da gestão de recursos de terceiros;
- Oscilações relevantes nas taxas de juros que impactem os seus rendimentos de aplicações, tanto nos mercados de renda fixa quanto no de renda variável, assim como nos fundos administrados;
- Exigências regulamentares que venham a afetar os negócios da Instituição; etc.

13.6. Principais oportunidades:

- Fortalecimento da situação macroeconômica dos países que hoje vem apresentando problemas, com impacto positivo nos países em desenvolvimento, com reflexos positivos em termos de valorização de ações e de outros ativos;
- Movimentos de recuperação dos mercados financeiros e de capitais, com reflexos positivos nos investimentos e operações da Instituição;
- Intervenções governamentais favoráveis ao crescimento dos mercados de renda fixa e variável;
- Fortalecimento da economia nacional com a agregação de fatores positivos ao processo de intermediação financeira, etc.

13.7. Metas de crescimento ou de participação no mercado

Foram mantidos para os vários períodos de projeções os mesmos níveis de participação no mercado hoje vigentes, com possibilidades de simulações de diversos fatores que podem vir a impactar a situação da corretora, com os respectivos

impactos em termos de exposição a riscos e necessidades adicionais de capital.

13.8. Política de distribuição de Resultados

A política da sociedade é no sentido de distribuir 25% dos lucros apurados em cada semestre e capitalizar o saldo remanescente. Esse percentual foi mantido em todos os cenários de projeções.

13.9. Plano de contingência de capital

A instituição possui capacidade de manter o seu Patrimônio de Referência bastante acima da meta mínima estabelecida pelos acionistas, devendo gerir os seus investimentos e operações de forma a manter essa situação, estabelecendo pontos de controle para efeito de contingência, que será acompanhado para a tomada das seguintes providências:

Parâmetros de monitoramento do IB	
Superior a 30%	Nenhuma providência a ser tomada
Entre 15% e 30%	Requer análise do ambiente de negócios
Entre 10% e 15%	Requer proposta de redução da meta e a necessidade de aportar capital
Abaixo de 10%	Apresentação de plano de reorganização operacional

a) Índice de Basileia superior a 30%: Nenhuma providência será tomada;

b) Índice de Basileia variando entre 15% e 30%: A diretoria fará análise do ambiente de negócios e decidirá sobre a necessidade de se reunir com os acionistas, no sentido de tomada de alguma providência;

c) Índice de Basileia variando entre 15% e 10%: A diretoria apresentará aos acionistas proposta de redução da meta mínima e da necessidade de se aportar capital à Instituição, com vistas a adequá-lo à meta mínima inicial;

d) Índice de Basileia abaixo de 10%: A diretoria, após discussão com os acionistas, apresentará plano de reorganização operacional, com reavaliação dos seus investimentos e operações, no sentido de manter o referido Índice acima do mínimo legal exigido e das novas expectativas dos acionistas.

13.10. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

A Sita Corretora considera a gestão de riscos como sendo um processo contínuo que deve abranger toda a instituição, contemplando as seguintes etapas:

- **Identificação:** identificar os riscos aos quais as atividades da instituição estão sujeitas;
- **Mensuração:** etapa que quantifica as possíveis perdas;
- **Mitigação:** meios de redução dos riscos através de medidas que diminuem as chances de ocorrer eventos inesperados e caso ocorram, minimizar o impacto causado;
- **Controle:** contempla as atividades que visam a garantir um comportamento adequado dos riscos, incluindo a verificação da afetividade das medidas de mitigação e também dos controles internos;
- **Reporte:** etapa responsável pela divulgação das informações sobre riscos e controles, efetuadas periodicamente por meio de relatórios.

14. RESPONSABILIDADES (Anexo I – Organograma)

As responsabilidades voltadas para o gerenciamento integrado de riscos e de capital estão descritas a seguir:

14.1. Atribuições Conjuntas

São atribuições conjuntas ao CRO e a diretoria da instituição:

- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios gerenciais, e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;
- Garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

14.2. Atribuições do Chief Risk Officer (CRO) – Gerenciamento de Risco

É atribuições do CRO, diretor responsável pelo gerenciamento integrado de riscos e capital:

- Supervisionar o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- Garantir a adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Elaborar e revisar anualmente as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital;
- Elaborar e revisar anualmente o plano de capital e o plano de contingência de capital e de liquidez;
- Elaborar e revisar anualmente as políticas para a gestão de continuidade de negócios e programas de testes de estresse;
- Proporcionar adequada capacitação da equipe dos integrantes das áreas de gerenciamento de riscos e de capital;

Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital.

14.3. Atribuições do departamento de Gerenciamento de Risco de Capital

São atribuições do departamento de Gestão Integrada de riscos e capital:

- Construir a matrizes de riscos;
- Elaborar relatórios gerenciais de avaliação das diversas exposições a riscos;
- Monitorar os limites operacionais e de exposições;
- Elaborar PCN e programar seus testes com o departamento de TI;
- Dar suporte aos demais departamentos no que se refere ao processo de gerenciamento de riscos, pertinentes às diversas áreas da instituição.

14.4. Atribuições da Auditoria Interna

Compete à Auditoria Interna:

- Avaliar periodicamente os processos relativos ao gerenciamento de riscos e de

capital;

- Realizar com independência e imparcialidade os trabalhos.

14.5. Atribuições dos demais departamentos:

São atribuições de todos os departamentos:

- Manter atualizado o registro de eventos de risco ocorridos;
- Disponibilizar informações necessárias às análises de gestão de riscos;
- Elaborar, em conjunto com a área de Gestão de riscos, os planos de ação para os riscos críticos identificados em sua área de atuação;
- Contribuir para a execução dos testes.

15. APROVAÇÃO, VIGÊNCIA, REVISÃO.

A Diretoria é responsável pela aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos: Operacional, Mercado, Liquidez e Crédito – Gerenciamento de Capital, devendo também supervisionar e controlar seu cumprimento e os processos a ela relacionados.

A revisão do disposto na política de gerenciamento integrado de riscos e capital e em sua estrutura deverão ser revisadas com periodicidade mínima de 1 ano.

16. CONTROLE DE REVISÃO.

Elaborado por: Marieldes Araújo	Revisado por: Cláudio Rodarte	Aprovado por: Reunião de Diretoria 04 de dezembro 2018
Alteração do Item 5: Marieldes Araújo	Revisado por: Cláudio Rodarte	Aprovado por: Reunião de Diretoria 24 de janeiro de 2019
Revisão geral: Marieldes Araújo	Revisado por: Cláudio Rodarte	Aprovado por: Reunião de Diretoria 11 de setembro de 2020

Cláudio Rodarte – Diretor Presidente
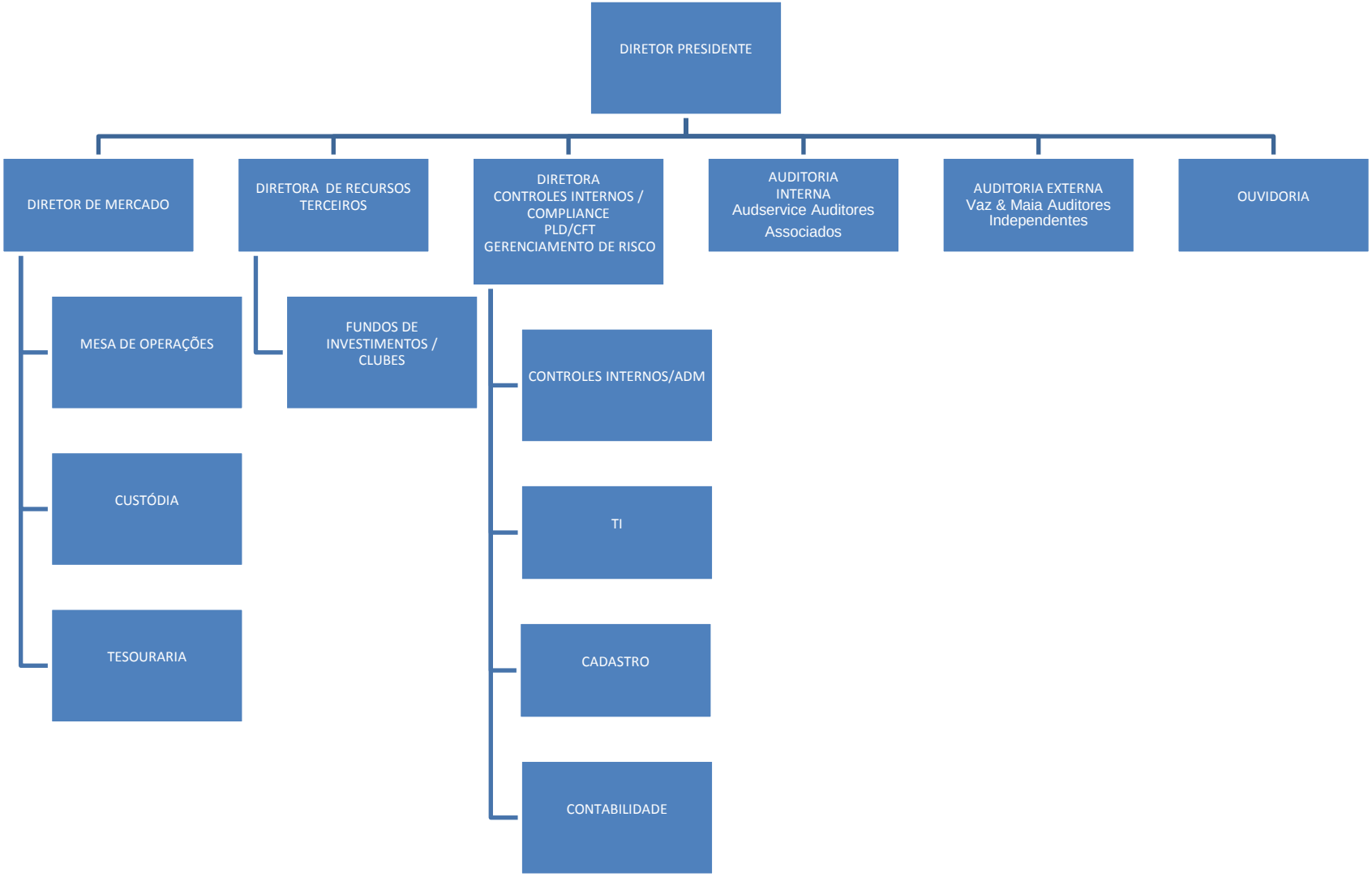
SITA S.C.C.V.M. S/A – ORGANOGRAMA FUNCIONAL